



PORTARIA Nº 854/2013-REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Constitui a Comissão Recursal Especial para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral da consulta à comunidade universitária para escolha complementar de representantes no Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual do Ceará.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Hidelbrando dos Santos Soares, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução nº 901/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012, que estabelecem normas e procedimentos para o processo de consulta à comunidade universitária, objetivando a escolha de representantes no Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual do Ceará, convocada pelo Edital nº 11/2013-GAB, de 08 de abril de 2013,

RESOLVE:


1. Constituir a Comissão Recursal Especial, de que trata o Art. 8º da Resolução nº 901/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012, como instância de apreciação de recursos contra atos da Comissão Eleitoral que coordena a Consulta Prévia para escolha complementar de representantes no Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual do Ceará.
2. A Comissão Recursal Especial será composta dos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo/Função/UECE	Comissão Eleitoral
Adriana Wanderley de Pinho Pessoa	006145.1-3	Professor Adjunto Ref. M	Presidente
Aglais Ferreira Cavalcante	003505.1-6	Agente de Administração	Secretária
Luilma Albuquerque Gurgel	006691.1-3	Professor Adjunto Ref. K	Membro

3. As competências da Comissão Recursal Especial estão estabelecidas no Art. 9º da Resolução nº 901/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 19 de abril de 2013.


Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor da UECE, no exercício da Reitoria